



Como **CONTRATANTE** o **MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, RG: 39304.319-8 e CPF: 161.636.338-06, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA**, com sede à Rua Jose Peres Ximenes n.º 76, Centro, Cardoso Moreira / RJ, CEP: 28180000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.764.200/0001-77, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sra. **SONIA GABRIELLI CARNEIRO COSENDEY**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.146.837-8 e do CPF/MF sob o n.º 157.760.167-03.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **05 de abril de 2023**, que tem por objeto a **Aquisição Parcelada de Medicamentos para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde em atendimento as Ordens Judiciais**, para prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de **05 de outubro de 2023 a 04 de abril de 2024**, perfazendo o valor global de **R\$ 97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos)** conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023	2024
SAUDE	633	R\$ 46,44	R\$ 50,76
TOTAL GLOBAL: R\$ 97,20			





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 04 de outubro de 2023.


ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal De Saúde


C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTDA:2776420000177
Assinado de forma digital por C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
LTDA:2776420000177
Dados: 2024.03.11 16:58:56 -03'00'

C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA
CONTRATADA

Testemunhas:


LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 45.906.439-3


Camila Costa da S. Q Benjamin
Chefe de Gabinete da
Administração
RG- 47.326.228-9

